



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº 009/2019
APROVADO Em <u>08/10/2019</u> <hr/> SECRETÁRIO (a)		
PROPONENTE: ZILDA DURÉ – DEM		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Requer a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário para que envie expediente ao Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Sr. Vilmar Silva da Silva, a Secretária de Educação Thais Regina Cavalheiro Sanches, com cópia ao Chefe do Executivo Municipal Derlei João Delevatti reiterando o **“Requerimento de nº 08/2019”** de minha autoria no qual requieiro:

- **INFORMAÇÕES PRECISA E DETALHADAS SOBRE OS VALORES PAGOS A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME QUE REALIZA O TRANSPORTE FLUVIAL DA CONDUÇÃO DOS ALUNOS DA ILHA E DA CIDADE DE CARMELO PERALTA.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
 Nobres Vereadores.

Justifica-se o presente requerimento por parte desta parlamentar, visando obter informações precisas e detalhadas, uma vez que já decorreu o prazo para resposta do mesmo conforme prerrogativas legais no qual determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM a qual determina que a resposta deva seguir no prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento.

Este requerimento visa solicitar também as informações do orçamento já pago para esses condutores até o presente momento, assim como o valor cobrado por cada travessia diária aos nossos alunos. Com este objetivo peço o apoio de todos os vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e demais secretarias citadas acima.

Sala de Sessões, 08 de outubro de 2019.

LIDO
 N Seção de 08/10/2019

SECRETÁRIO (a)

ZILDA DURÉ
 VEREADORA – DEM

